



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1195/2016 - CONSU, de 29 de fevereiro de 2016.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 1184/2015 – CONSU, DE 16 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando o Mandado de Intimação** constante do Processo Nº 0192905-65.2015.8.06.0001 – Poder Judiciário do Estado do Ceará – Comarca de Fortaleza – 2ª Vara da Fazenda Pública.

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Nº 1184/2015 – CONSU, de 16/07/2015, dando cumprimento à sentença prolatada pelo juízo da 2ª Vara do Juizado da fazenda Pública que autoriza o afastamento da Professora **VALZIMEIRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para conclusão do Curso de Doutorado, sob a condição de, após seu retorno às funções atualmente desempenhadas, permanecer na Universidade Estadual do Ceará – UECE pelo período “mínimo” de 05 anos, como exige a Lei 15.569/2014, artigo 6º, inciso I sob pena de ser obrigada a devolver os valores recebidos durante o afastamento, corrigidos nos termos da lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor